



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

DECRETO LEGISLATIVO Nº **509**, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2015 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal José Arimatéa Lima Barros Júnior.

FAÇO SABER QUE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o rito dos art. 205, 206, 207 e 208 do Regimento Interno, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 138/2019, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação com ressalvas das Contas de Governo do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio José Arimatéa Lima Barros Júnior, E EU, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E NA APROVAÇÃO PLENÁRIA, **DECRETO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2015 de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal de Eusébio, José Arimatéa Lima Barros Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE MARÇO DE 2021.


FRANCISCO ROBERTO ROCHA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0018/2021**

**Autora: Comissão de Orçamento,
Finanças, Controle e Fiscalização**